



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO CPPG-070/17, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

**Aprova, *ad referendum*, do CPPG, a retificação do
Calendário da DPPG do ano letivo de 2018.**

O Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CPPG), no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta na Resolução CEPE nº 29/17, de 22 de dezembro de 2017, que altera a data de início do ano letivo de 2018 para os cursos de graduação e pós-graduação do CEFET-MG

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, *ad referendum* a mudança do Calendário para o ano Letivo dos Cursos de Pós-Graduação, do ano letivo de 2018.

Onde se lê que o término do primeiro semestre letivo se dará em 09 de julho de 2018, leia-se que o término do primeiro semestre letivo se dará em 16 de julho de 2018.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Conrado de Souza Rodrigues".

**Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação**